



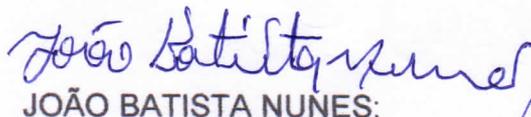
**Câmara Municipal de Irupi**

**OF/CFO/002/2024**

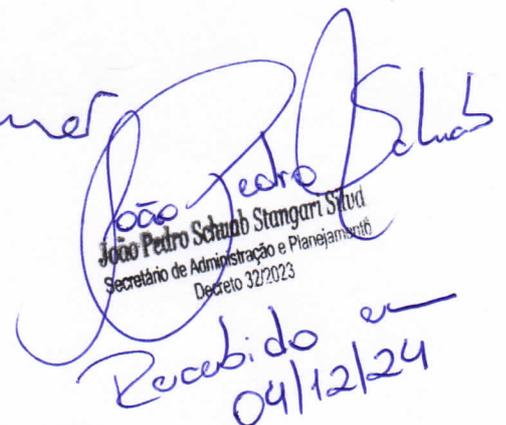
IRUPI, ES, 03 dezembro de 2024.

Informo a Vossa Excelência que encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis o **PARECER PRÉVIO- TC-107/2024 - 2ª - Câmara PROCESSO: 04813/2023-2 – CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – EXERCÍCIO: 2022 – UG: PMI – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ORIGEM: SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES – RESPONSÁVEL: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS – CIÊNCIA – ARQUIVAMENTO**, cuja Contrafé (inteiro teor), já lhe foi enviada pelo TCEES, podendo também ser extraído do sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas.

Caso Vossa Excelência tenha interesse em apresentar Recurso ou algum tipo de consideração que entender de direito poderá ser feito em um prazo de 10 (dez dias), endereçado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irupi/ES contados do recebimento deste ofício/intimação.

  
JOÃO BATISTA NUNES:

Presidente da CFO

  
João Pedro Schaub Stangari Sivodi  
Secretário de Administração e Planejamento  
Decreto 32/2023  
Recebido em  
04/12/24



Rua Laurentina Miranda Leal, 202 – Centro – Irupi- ES / Site Oficial [www.camarairupi.es.gov.br](http://www.camarairupi.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.